PROJETO DE LEI N° 32, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Concede Título de Cidadão santo-amarense a Adelmo Mallmann e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Adelmo Mallmann o Título de "Cidadão santo-amarense" pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 07 de maio de 2024.

_____
RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 047/2024

Santo Amaro da Imperatriz, em 07 de maio de 2024

A Exmo. Senhor
GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que "**Concede Título de Cidadão santo-amarense a Adelmo Mallmann e dá outras providências."**

Adelmo Mallmann, natural do Rio Grande do Sul, mas residente em Santo Amaro da Imperatriz há 31 anos, decidiu mudar-se do município de São José, onde também tinha negócios, para que sua filha mais nova nascesse em Santo Amaro. Durante esse período, fundou sua primeira empresa no município, a primeira autoescola de Santo Amaro da Imperatriz. Posteriormente, adquiriu um sítio no bairro Sertão do Sul do Rio, onde foi pioneiro na região ao criar avestruzes. Hoje, o local se transformou em um centro de eventos e futuro café colonial chamado Ecopark Mallmann.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal